



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

**ATA N.º 13/2018 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 19.00 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO-01) PRÉMIO AO CENTRO ESCOLAR DE COVAS .....	2
(AO-02) AGRADECIMENTO AO PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DE COVAS .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b>ORGÃO EXECUTIVO</b> .....	<b>3</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2018.....	3
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS- RATIFICAÇÃO .....	4
(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 .....	4
(04) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO .....	4
(05) PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA NAS REDES SECUNDÁRIAS EM SUBSTITUIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES FLORESTAIS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 22/2018, DE 10 DE ABRIL .....	5
(06) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DAS BILHETEIRAS DOS EVENTOS “NOITES DE FADO E CERVEIRA ACÚSTICA 2018” .....	7
(07) LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS – O MUNDO A DANÇAR/VILA NOVA DE CERVEIRA...7	
(08) PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO À ETAP – PÓLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E ASSOCIAÇÃO PATAS E PATAS PARA APOIO PROJETO INTERDISCIPLINAR DE TURMA (7 DE JULHO DE 2018) .....	7
(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE “FÉRIAS DE VERÃO 2018” - RATIFICAÇÃO .....	8
(10) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS “FÉRIAS DE VERÃO 2018” - RATIFICAÇÃO .....	8
(11) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A CITIUS FIT – CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA “FÉRIAS ATIVAS DE VERÃO EM VILA NOVA DE CERVEIRA” - RATIFICAÇÃO.....	8
(12) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO JOVEM “PREPARAR O FUTURO – 2018” .....	8
(13) PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO À CERVARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA ORGANIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE BANDAS DE MÚSICA (23 DE SETEMBRO) .....	9
(14) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL .....	9
(15) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PROJETO “VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO RIO COURA, EM COVAS – ÁREA DE LAZER DO BRASIL E AZENHAS DE PAGADE” À FREGUESIA DE COVAS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.....	9
(16) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DE LOVELHE – RATIFICAÇÃO.....	10
(17) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA “APOIO ATIVIDADES DE VERÃO 2018” - RATIFICAÇÃO.....	10
<b>SERVICIOS MUNICIPAIS</b> .....	<b>10</b>
(18) PROPOSTA DE REALOCAÇÃO DE VERBA DE FUNDO PERMANENTE .....	10
<b>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</b> .....	<b>11</b>
(19) 2.ª ALTERAÇÃO AO PDMVNC – VERSÃO 2.....	11
<b>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</b> .....	<b>11</b>
(20) ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA – ESPAÇO DO CIDADÃO E POSTO DOS CORREIOS .....	11
<b>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</b> .....	<b>11</b>
(21) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – AECT RIO MINHO .....	11
(22) PEDIDO DE PARECER – FARMÁCIA CERQUEIRA – DIREÇÃO DE INSPEÇÃO E LICENCIAMENTOS/INFARMED ..12	
(23) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	12
(24) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	12
(25) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	13
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>14</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

**ABERTURA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e na sede do edifício da Junta de Freguesia de Covas, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) PRÉMIO AO CENTRO ESCOLAR DE COVAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer à Junta de Freguesia na pessoa do seu Presidente Dr. Rui Esteves a cedência das instalações e o apoio logístico para a realização desta reunião.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o executivo e congratulou-se com os prémios que foram atribuídos ao Centro Escolar de Covas, pois este tem obtido excelentes resultados, apesar de ter poucos alunos. Deu também os parabéns aos alunos, professores, pais e encarregados de educação, pelos resultados obtidos.

Por fim referiu que enquanto houver as condições mínimas este Centro Escolar continuará a funcionar.

**(AO-02) AGRADECIMENTO AO PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DE COVAS**

O Vereador senhor Nuno Silva agradeceu à Freguesia de Covas a receção do executivo em mais uma reunião de Câmara descentralizada.

O Vereador referiu que a Universidade de Lisboa fez e publicou um estudo que refere que Cerveira está em 4.º lugar em risco elevado de incêndio.

O referido Vereador referiu que não tem visto ações de limpeza e como contrato um Coordenador e um adjunto para este efeito e que não vê iniciativas e questionou ainda o executivo se o Plano Municipal de Incêndios já tinha sido aprovado e se não em fase se encontrava?

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sempre foi preocupação sua as limpezas rurais e florestais e que já o ano passado a isso se referiu. Mais referiu que o facto de Vila Nova de Cerveira aparecer em 4.º lugar (e Caminha em 3º) no estudo efetuado pela entidade referida, não constituiu uma surpresa já que este facto advém de muitos erros acumulados ao longo de décadas, principalmente ao nível do planeamento e gestão florestal, e bem menos no âmbito da proteção civil. Referiu ainda que já foram lançadas, e estão em execução, as empreitadas para as limpezas da responsabilidade do Município, conforme previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

Incêndios, apesar de o mesmo não se encontrar, ainda, aprovado pelo ICNF mas tão só pela respetiva Comissão Municipal.

O PMDFI de Vila Nova de Cerveira esteve em vigor até 2012, tendo expirado o seu prazo de validade. Nesse ano foi elaborada uma proposta de revisão/renovação efetuada por um técnico municipal muito credenciado nestas matérias, mas o mesmo não veio a ser aprovado pelo ICNF. Após a saída desse técnico e tendo o mesmo sido convidado para concretizar as necessárias correções e adaptações o mesmo referiu que não tinha disponibilidade. Dessa forma foi contratado um gabinete (Associação Florestal do Minho) para o efeito, e nos 2 anos subsequentes não foi possível aprovar o referido plano.

Contratou-se novo gabinete (GIFF que é representado por um técnico que estava o ano passado nos Planos de Risco), para elaboração do plano, tarefa concluída em no início de março do presente ano, e após aprovação pela respetiva Comissão Municipal, foi remetido em 14.03.2018 ao ICNF, mas voltou a não ser aprovado. Na sequência desta não aprovação o GIFF está a proceder às correções/alterações solicitadas, e prontamente será reenviado ao ICNF. O Presidente disse ainda que já referiu ao Ministro e ao Secretário de Estado que por serem dois Ministérios a gerir este assunto, o Ministério da Administração Interna através da Proteção Civil e o Ministério da Agricultura, através do ICNF, tem-se mostrado difícil obter entendimento na matéria entre estas duas entidades. O Presidente referiu que se fosse possível contrataria o ICNF para elaborar o Plano.

O Presidente não garante que, mesmo com o melhor Gabinete do mundo, consiga alcançar a aprovação do Plano a curto/médio prazo, à semelhança aliás do que acontece com um elevado número de Municípios deste país.

## ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

## ORGÃO EXECUTIVO

### (01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2018

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião extraordinária de 18 de junho de 2018. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

**(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS- RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de junho, pelo qual aprovou a sexta alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e a quinta alteração ao Plano de Atividades Municipais.

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de junho, que aprovou as alterações aos documentos supra referidos.*

**(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018**

**Foi presente a 1.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018.**

*A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela que ficaram de apresentar declaração de voto, emitir parecer favorável à 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

*Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.*

**(04) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

Foi presente uma proposta da Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, para atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo 2017/2018, que seguidamente se transcreve:

**“Vereação  
Proposta**

*Nos termos do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior, após o período de audiência prévia, a comissão de análise, constituída ao abrigo do artigo 10º do referido regulamento, para apreciação das candidaturas para o ano letivo de 2017/2018, mantém para o efeito, a seriação de candidatos apresentada na ata provisória do dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, de acordo com as condições, critérios e pontuação definidos na Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

*Desta forma, proponho à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de dez bolsas de estudos, para o ano letivo 2017/2018, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia dez de novembro de dois mil e dezassete, no montante estipulado no artigo 4.º, ou seja, cada bolsa terá um valor fixo de mil e duzentos euros, aos seguintes candidatos: ...”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou remeter o presente processo para os serviços da DAG de forma a que estes façam as respetivas notificações.*

**(05) PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA NAS REDES SECUNDÁRIAS EM SUBSTITUIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES FLORESTAIS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 22/2018, DE 10 DE ABRIL**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO**

***CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA NAS REDES SECUNDÁRIAS EM SUBSTITUIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES FLORESTAIS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 22/2018 DE 10 DE ABRIL***

*De acordo com o disposto no Decreto-Lei 22/2018, de 10 de abril, os Municípios podem se candidatar à linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153.º da mesma lei.*

*A referida linha de crédito tem como finalidade a atribuição de subvenções reembolsáveis aos municípios do território continental português, destinadas a financiar as despesas em que estes incorram com a gestão de combustível nas redes secundárias, em substituição dos proprietários e outros produtores florestais que incumpram o dever decorrente dos n.os 2 e 10 a 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.*

*No caso em concreto a que o Município de Vila Nova de Cerveira se enquadra, este financiamento na modalidade de subvenção não está sujeito a juros remuneratórios e é reembolsável junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no prazo máximo até 5 anos, com carência de 1 ano.*

*Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2018 de 10 de junho, o referido reembolso da subvenção tem um período de carência de um ano e será efetuado na medida em que seja arrecadada a quantia imputada aos responsáveis pela gestão do combustível, no prazo de 30 dias após o efetivo recebimento, até ao prazo máximo de cinco anos.*

*Nos termos do n.º 11 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o acesso à supracitada linha de crédito pelo Município de Vila Nova de Cerveira está dispensado da fiscalização prévia do Tribunal de Contas prevista no artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

*Os valores máximos de financiamento propostos para fazer face às despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível nas áreas prioritárias do Município de Vila Nova de Cerveira são os seguintes:*

<b>FREGUESIA</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>%FINANC.</b>	<b>ÁREA (ha)</b>	<b>VALOR</b>
<i>Sopo</i>	<i>1ª</i>	<i>100%</i>	<i>3,7</i>	<i>9.805,00 €</i>
<i>Candemil Gondar</i>	<i>1ª</i>	<i>100%</i>	<i>6,5</i>	<i>9.275,00 €</i>
<i>Covas</i>	<i>1ª</i>	<i>100%</i>	<i>7,9</i>	<i>20.935,00 €</i>
<i>Sapardos</i>	<i>1ª</i>	<i>100%</i>	<i>2,2</i>	<i>5.830,00 €</i>
<i>Cornes</i>	<i>-</i>	<i>60%</i>	<i>1,4</i>	<i>2.226,00 €</i>
<i>Campos</i>	<i>-</i>	<i>60%</i>	<i>3,3</i>	<i>5.247,00 €</i>
<b>Total ...</b>				<b>53.318,00 €</b>

*Assim, nos termos da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2018 de 10 de junho, proponho:*

- 1. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira autoriza o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira a solicitar a adesão do Município à linha de crédito destinada a financiar as despesas com a gestão de combustível nas redes secundárias e a negociar a sua efetiva contratação até ao montante máximo de 53.318,00 €, por um período máximo de 5 anos e sem quaisquer juros remuneratórios;*
- 2. Que após a aprovação referida no número anterior, a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, para efeitos de autorização da contratação deste empréstimo / subvenção reembolsável, nos termos da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2018 de 10 de junho, acompanhado do respetivo formulário de financiamento;*
- 3. Mais proponho, que a presente Proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.*

**Vila Nova de Cerveira, 18 de junho de 2018, ”**

*A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela que ficaram de apresentar declaração de voto, aprovar a proposta apresentada e autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira a solicitar a adesão do Município à linha de crédito destinada a financiar as despesas com a gestão de combustível nas redes secundárias e a negociar a sua efetiva contratação até ao montante máximo de 53.318,00 €, por um período máximo de 5 anos e sem quaisquer juros remuneratórios.*

*Que a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, para efeitos de autorização da contratação deste empréstimo / subvenção reembolsável, nos termos da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2018 de 10 de junho, acompanhado do respetivo formulário de financiamento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

**(06) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DAS BILHETEIRAS DOS EVENTOS “NOITES DE FADO E CERVEIRA ACÚSTICA 2018”**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de atribuição das bilheteiras dos eventos “Noites de Fado” e “Cerveira Acústica 2018” às Associações do concelho mediante a celebração de protocolo, competindo a estas Associações, entre outras condições, assegurar a execução, divulgação e acompanhamento do evento.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conferir, os poderes necessários, ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar os correspondentes protocolos.*

**(07) LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS – O MUNDO A DANÇAR/VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pelo Vereador senhor Vitor Costa foi presente uma proposta de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do regulamento de Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira a favor do rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, para o evento “O Mundo a Dançar”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de licenciamento e de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do regulamento de Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, para o evento “O Mundo a Dançar”.*

**(08) PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO À ETAP – PÓLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E ASSOCIAÇÃO PATAS E PATAS PARA APOIO PROJETO INTERDISCIPLINAR DE TURMA (7 DE JULHO DE 2018)**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de atribuição de apoio logístico à ETAP e Associação patas e Patas, para o projeto Interdisciplinar de turma.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, a proposta de apoio logístico à ETAP e Associação Pata e Patas, para o projeto interdisciplinar de turma.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

**(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE “FÉRIAS DE VERÃO 2018” - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente para ratificação o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e o Centro Paroquial de Acção Social e Cultural de Lovelhe “Férias de verão 2018”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o protocolo supra referido.*

**(10) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS “FÉRIAS DE VERÃO 2018” - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente para ratificação o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e o Centro Social e Paroquial de Campos “Férias de verão 2018”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o protocolo supra referido.*

**(11) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A CITIUS FIT – CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA “FÉRIAS ATIVAS DE VERÃO EM VILA NOVA DE CERVEIRA” - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente para ratificação o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a Citius Fit – Clube de Fitness de Cerveira “Férias Ativas de Verão em Vila Nova de Cerveira”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o protocolo supra referido.*

**(12) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO JOVEM “PREPARAR O FUTURO – 2018”**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente para aprovação uma proposta de estipulação de normas de participação no Programa de Ocupação Jovem denominado “Preparar o Futuro – 2018”.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no Programa de Ocupação Jovem denominado “Preparar o Futuro – 2018”, e remeter aos respetivos serviços para abertura e publicitação do respetivo programa.*

**(13) PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO À CERVARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA ORGANIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE BANDAS DE MÚSICA (23 DE SETEMBRO)**

**Pelo Vereador senhor Vitor Costa foi presente uma proposta de apoio logístico à Cervaria – Associação Cultural e Recreativa para o evento “XII Festival de Bandas de Música”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, a proposta de apoio logístico à CERVARIA - Associação Cultural e Recreativa, para o XII Festival de Bandas de Música.*

**(14) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro pontual a Associações e IPSS do concelho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio para atribuição de apoios financeiros pontuais a Associações e IPSS do concelho, conforme consta da proposta anexa.*

**(15) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PROJETO “VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO RIO COURA, EM COVAS – ÁREA DE LAZER DO BRASIL E AZENHAS DE PAGADE” À FREGUESIA DE COVAS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 27 de junho sobre a seguinte proposta:**

**“PROPOSTA**

*Considerando que a Câmara Municipal adquiriu o Projeto: “Valorização e Qualificação Ambiental do Rio Coura, em Covas – Área de Lazer do Brasil e Azenhas de Pagade”.*

*Considerando que esse projeto, conforme contrato 70/2017, custou à Autarquia 18.250,00 € + IVA (23%).*

*Considerando a autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017.*

*Considerando que para efeitos de submissão de uma candidatura ao Programa Valorizar do Turismo de Portugal, designadamente, à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, se torna necessário ceder o projeto à Freguesia de Covas.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

*Considerando que esta é uma forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.*

*Proponho, de acordo com a autorização da Assembleia Municipal supra referida, seja cedido como apoio o projeto “Valorização e Qualificação Ambiental do Rio Coura, em Covas – Área de Lazer do Brasil e Azenhas de Pagade” à candidatura ao Programa Valorizar do Turismo de Portugal, designadamente, à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 25 de junho de 2018*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido em 27 de junho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual o mesmo atribuiu como apoio a cedência do projeto “Valorização e Qualificação Ambiental do Rio Coura, em Covas – Área de Lazer do Brasil e Azenhas de Pagade”, à Freguesia de Covas.*

**(16) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DE LOVELHE – RATIFICAÇÃO**

**Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de junho, pelo qual atribuiu o apoio logístico à Comissão de Festas em honra de S. Pedro de Lovelhe.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o protocolo supra referido.*

**(17) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA “APOIO ATIVIDADES DE VERÃO 2018” - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente para ratificação o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte e a Associação de Pais do Centro Escolar da Vila “Apoio Atividades de verão 2018”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o protocolo supra referido.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(18) PROPOSTA DE REALOCAÇÃO DE VERBA DE FUNDO PERMANENTE**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

**Foi presente uma proposta de realocação de verba do fundo permanente da DSD, da qual resulta que a verba que se destinava a gasolina seja transferida para a rubrica 03-02012599 – Outros, visto que aquela divisão deixou de ter viatura a gasolina.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de realocação da verba do fundo permanente na rúbrica 03-02012599 – Outros.*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**(19) 2.ª ALTERAÇÃO AO PDMVNC – VERSÃO 2**

**Foi presente uma informação técnica da qual resulta que por efeito de uma reunião havida com a CCDRn, foram feitas alterações à versão inicial e que por esse efeito são submetidas a reunião de Câmara para aprovar a proposta de 2.ª alteração do PDMVNC de forma a poder ser remetido à CCDRn para efeitos de realização de Conferência Procedimental.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter a proposta da 2.ª alteração do PDMVNC – Versão 2, à CCDRn, para efeitos de realização de conferência procedimental.*

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA**

**(20) ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA – ESPAÇO DO CIDADÃO E POSTO DOS CORREIOS**

**Foi presente para aprovação uma adenda ao protocolo de parceria – Espaço do Cidadão e Posto dos Correios, celebrado entre a Câmara Municipal e a ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de parceria apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da mesma.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(21) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – AECT RIO MINHO**

**Foi presente para aprovação um protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a AECT Rio Minho – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para assinar a versão final do protocolo em questão.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

**(22) PEDIDO DE PARECER – FARMÁCIA CERQUEIRA – DIREÇÃO DE INSPEÇÃO E LICENCIAMENTOS/INFARMED**

Foi presente sobre o assunto uma proposta do Vereador senhor Vitor Costa que se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável sobre a nova localização das instalações da farmácia para um edifício sito no Largo 15 de Fevereiro, com base no seguinte:

- Maior proximidade do hospital;
- Existência de um lugar de estacionamento a menos de 50 metros das instalações;

Existência de um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada junto ao edifício proposto. Esse lugar foi criado pela Câmara Municipal aquando da realização das obras na Avenida 25 de Abril e resultou de uma reunião com os proprietários da farmácia (já se equacionava esta possibilidade de mudança);

- Proximidade com a E.N. 13 o que permite uma maior visibilidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à transferência de instalações da farmácia Cerqueira da Rua Queirós Ribeiro para o Largo 15 de Fevereiro, com base nos argumentos resultantes da proposta apresentada pelo Vereador senhor Vitor Costa.

**(23) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 28 de junho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	993.499,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	452.266,67
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	202.386,80
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	51.575,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	94.372,60
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	217.660,87
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	310.598,64
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	122.541,33
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	0,00
EM COFRE	1.997,59
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.781.233,80
<b>DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS -----</b>	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(24) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(25) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo havido as intervenções do Presidente da Junta de Freguesia de Covas Senhor Rui Esteves, que começou por agradecer e que era uma honra ter o executivo da Câmara Municipal reunido em Covas e que Covas é por umas horas o centro executivo de Vila Nova de Cerveira, isto porque a Assembleia Municipal também iria ter a sua sessão nesse dia em Covas. Na sua opinião esta deveria ter uma maior interação com as populações. Referiu ainda que se deveriam realizar ao sábado de forma a ainda aproximar mais a população.

Quanto às limpezas diz que fez um grande esforço e até o apelidaram do “Florestas” para conseguir proceder à limpeza do Baldio junto aos aglomerados, fizeram a limpeza desde o lugar de Vilares até ao lugar da Chãos e que o ICNF ainda não fez nada e que estão à espera que procedam à limpeza.

Acrescentou ainda que a E.N 302 necessita de obras e que as melhorias na mesma são necessárias.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que sempre foi intenção da Câmara Municipal colaborar com Covas, sabendo que tem fragilidades e que a viação rural necessita de ser melhorada. A E.N. 302 deve ser melhorada e de forma a que tal se consiga ter-se-á que cortar algumas curvas, o mesmo se diga em relação à água, onde já se investiu muito mas que ainda se tem que investir mais de 1 milhão de euros.

Não é a primeira vez que se realizam Assembleias Municipais em Covas, pois já se realizou uma vez.

De seguida interveio a senhora Maria Noémia que referiu que há uns meses foi contratado um adjunto para a área das florestas e que fez um périplo pelas freguesias, mas que não vê nada de concreto no terreno pelo que questionou quando é que o Plano municipal de Incêndios está aprovado?

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o ICNF ainda não o aprovou e não sabe quando é que o vai aprovar. O Presidente referiu que muitas das Câmaras Municipais não tem o plano aprovado. Referiu por fim que estão a trabalhar para que o mesmo seja aprovado e que o nosso plano em alguns casos é mais ambicioso que as próprias indicações do ICNF.

A Senhora Maria Noémia questionou o que é que estavam a fazer para impedir os incêndios?

O Presidente da Câmara referiu novamente que provavelmente nunca haverá forma de impedir os fogos florestais, mas que, das diversas reuniões no âmbito da CIM Alto Minho com membros do governo (Ministros e Secretários de Estado) foi concertada estratégia comum aos Municípios, que estamos a cumprir, nomeadamente o que está previsto no Plano Municipal (PMDFCI) que apesar de ainda não estar aprovado estão a ser seguidas as orientações nele propostas. Referiu também que já foram lançadas empreitadas previstas no plano e que as mesmas estão a decorrer, mas que se está a fazer um grande esforço para fazer a respetiva limpeza. A Freguesia de Covas e Sopo já fizeram candidaturas e que estão no terreno. O Presidente referiu por fim que estão a realizar as ações que estão no plano.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 13/2018

29 DE JUNHO DE 2018

Nesta fase interveio a senhora Célia Caldas referindo que era um orgulho ter a Câmara Municipal em Covas. Questionou a Câmara sobre o que se pode fazer com as Infraestruturas de Portugal para que estes arranjem a E.N. 301m, pois esta está uma vergonha, como também a E.N. 302.

O Presidente referiu que já teve uma reunião com a EDP e com a IP e que a EDP se comprometeu a fazer a limpeza e que a IP referiu que não tem meios financeiros para proceder às limpezas.

Referiu o Presidente da Junta de Covas que a IP passa multas por se estar a limpar a mata, entendendo-se que estes não querem que se limpe as matas.

O Vereador senhor Nuno Silva referiu que se tem que pedir autorização para o efeito ao que o Presidente da Junta respondeu que eles respondem passado 1 mês, e que o mato cresce em apenas 15 dias e que a E.N. 301 de Covas a Caminha está quase intransitável por causa da vegetação que chega ao meio da estrada.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 19.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

---

---